



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº 141 / 2013

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

→ Que seja analisado junto ao departamento de obras, a possibilidade da construção de passeio na mini praça existente no Bairro Agenor de Lima, mais especificamente nos entroncamentos das ruas José Dionísio Soeiro, Avenida José Pedro Muniz e Sebastião Vitor (próximo à empresa Calçados SAAD).

JUSTIFICATIVA

- Para atender reivindicação dos professores e alunos daquela instituição de ensino.
- Trata-se de uma mini praça que há anos acumula matos, sujeiras e outros dejetos. Com a construção de um passeio dará direito aos pedestres trafegarem, além de permitirem segurança aos mesmos e deixando-a com um bom aspecto.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM **07** de **AGOSTO** de **2013**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016



Câmara Municipal de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.092.303/0001-00
TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

Bairro Agenor de Lima

- Avenida José Pedro Muniz com Rua José Dionísio Soeiro;



- Rua Sebastião Vitor.

